



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1445/2014, 5 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A 3ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 3ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1366/2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 3ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de provenientes de Convênios com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de equipamentos agrícolas e automóvel, com o Ministério da Agricultura para a aquisição de caminhão e equipamentos agrícolas, e convênios com o Ministério das Cidades para Implantação e recapeamento de Vias públicas urbanas, e convênio com a Itaipu para o Programa Cultivando Água Boa, para construção de cercas e abastecedouros comunitários na Linha Rio Treze.
- Superavit Financeiro de exercício anteriores para Contrapartida Municipal para os convênios com recursos dos Convênios com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de equipamentos agrícolas e automóvel, com o Ministério da Agricultura para a aquisição de caminhão e equipamentos agrícolas, e convênios com o Ministério das Cidades para Implantação e recapeamento de Vias públicas urbanas, e convênio com a Itaipu para o Programa Cultivando Água Boa, para construção de cercas e abastecedouros comunitários na Linha Rio Treze.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6 / 5 / 2014

Página: 5 - eduejav 802

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal